

EDITAL N.º 84 / 2023

FILIPE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências previstas no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, atinentes à gestão das praias marítimas integradas do domínio público hídrico do Estado, e no uso das competências subdelegadas conforme Despacho n.º 46/2021, de 29 de novembro, **FAZ PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, que fica pelo presente **notificado (a)**:

MÁRIO RUI JESUS ESTEVES, com último domicílio na Travessa do Rio, Páteo José
Matias Júnior n.º 1, Rebelva, 2755-729 Carcavelos,

na qualidade de último titular de licença de ocupação do domínio público marítimo relativo ao estabelecimento denominado “Praia do Açúcar”, localizado na Praia de Carcavelos:

- i. Para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, se pronunciar, em sede de audiência prévia, sobre a intenção do Município praticar o ato administrativo conducente à demolição do estabelecimento, ordenada pelo POOC-ACE (Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cabo Espichel/Alcobaça), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 66/2019, de 11 de abril, e da remoção dos pertences que possam existir no referido local, com o fundamento de ocupação abusiva do domínio público marítimo por falta de título para o efeito, nos termos do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

O referido processo administrativo pode ser consultado nas instalações desta Câmara Municipal, sitas na Rua Manuel Joaquim de Avelar 118, Piso 2, 2750-421 Cascais, com agendamento prévio através do e-mail dapg@cm-cascais.pt.

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo.

Cascais e Paços do Concelho, 7 de fevereiro de 2023



Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento
(Diretor Municipal de Apoio à Gestão)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~bem como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 10 / 02 / 2023
O Fiscal Municipal.



A 6764
NEM/PT/15
José Paulo Duarte
2023.02.13